

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2018

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se no C. E. Jales Machado, localizada na Rua 14 nº 308, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017 de 27 de novembro de 2017, da Unidade Escolar Colégio Estadual Felipe Camarão Poty, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperfamiliar Goianésia, Cooperativa Nova Aurora e o produtor individual Wesley Miguel Ferreira,que,manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos.Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Vicente Braga, Weliton José de Sousa e Wesley José Ferreira. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Ficou assim: a cooperativa Cooperfamiliar Goianésia irá fornecer: alface, banana prata, couve e mandioca, com o contrato no valor de R\$ 2.258,00. A cooperativa Coopafana irá fornecer: abacaxi, abóbora Cabotiá, arroz, bebida láctea, laranja, mamão formoso, melancia, polpa de tamarindo e repolho, com o contrato no valor de R\$ 5.074,00. O produtor individual Wesley Miguel Ferreira irá fornecer farinha de mandioca, com o contrato no valor de R\$ 930,00. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme§1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

reni Ma de Sousa, Carlos Antieno Vicantini Leo bo.

SEDUCE SOIÁS

LAS	sley wet	a Welito	1 302	9 00	200		
O	/ - /						
		The second secon		-			
						a a serie an	
	**	, t					
		8					

Karne Astrono 2012

2

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às treze horas reuniu-se no Colégio da Policia Militar do Estado de Goiás Unidade José Carrilho situada à rua vinte e sete nº duzentos e oitenta e quatro - bairro Carrilho na cidade de Goianésia, município de Goianésia, o grupo gestor: TEN CEL PM FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA - CMT/DIRETOR, Vilma Pires Ferreira Sousa - Secretária geral, Rita de Cassia Medeiros Araújo- Vice Diretora, a Supervisora da Merenda Escolar Especial Luciana Costa, o Conselho Escalar José Carrilho e os representantes das Cooperativas de Agricultores Familiares de Goianésia, Santa Isabel e os Produtores informais para abertura dos envelopes. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2018 os representantes das cooperativas, terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 23 de junho de 2017. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 01/08/2017 22/12/201, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar. O TEN CEL PM FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA presidente do Conselho Escolar e também CMT/diretor da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os grupos habilitados que apresentaram projetos foram: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região - Cooperfamiliar Goianésia; Wesley Miguel Ferreira -Fornecedor Individual; Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Será adquirida da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região -Cooperfamiliar Goianésia, os seguintes produtos Alface, Banana Prata, Batata Doce, Couve e Mandioca. Será adquirido de Wesley Miguel Ferreira Fornecedor Individual Farinha de Mandioca. Será adquirida da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana Abacaxi, Abobrinha Verde, Açafrão, Alho, Abóbora Cabotiá, Arroz, Batata Inglesa, Beterraba, Cebola, Cenoura, Feijão Carioca, Laranja, Leite Pasteurizado, Mamão formosa, Milho verde, Pimentão, Polpa de abacaxi, Polpa de acerola, Polpa de tamarindo, Repolho, Tomate e vagem. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº 01/2018 e preço definido mediante média de pesquisa de preço. Nada mais tendo a relatar, eu Luciana Costa secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes. Louchone Pancel de Sour Monin, Francisa Marco mondes Compatives ? Block Strawer lie Als Bacuran Flores

CEPMG de Jaraguá - Silvio de Castro Ribeiro CNPJ: 00.688.174/0001 - 99 Rua Maria da Mata Rios, s/n, Centro Lei de Criação Nº 19066 de 21/10/2015 Autorização Resolução CEE/CEB nº 607 de 26/10/2017



ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 14h30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro, localizada na Travessa da Cultura, Nº 10, Centro, Jaraguá-GO a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002, de 27/11/2017, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE n° 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública n° 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, no período de 22/01/2018 a 30/06/2018 . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participante do grupo formal: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora -COOPAFANA, que manifestou interesse em participar da referida Chamada Pública, conforme postada no site da Secretaria de Estado de Educação. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo o envelope contendo documentação e proposta da Cooperativa. A Comissão juntamente com o representante da cooperativa procedeu a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica do participante: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - COOPAFANA. Concluída a análise e conferência da documentação, constatouse que nenhuma irregularidade foi constatada com relação à mesma, ficando, portanto, o participante habilitado para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope do projeto de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Ficando a COOPAFANA habilitada com os seguintes produtos: Abacaxi, Banana, Farinha de Mandioca, Laranja, Mamão, Mandioca, Melancia, Milho Verde e Polpa de Acerola. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que participaram estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme§1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, eu Debbee de Jesus Cabral Trindade, Supervisora da Merenda Escolar do CPMG Silvio de Castro Ribeiro secretariei esta reunião, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

1

ATA DA CHAMADA PÚBLICA

Ata de reunião do Conselho Escolar Professora Dorvalina Aquino de Bessa e do Grupo Gestor do Colégio Estadual Antônio Ferreira Rios, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete no Colégio Estadual Antônio Ferreira Rios situada à Rua: Lizandro Gomes de Sousa nº 413 Bairro: Centro na cidade de São Francisco de Goiás, Município de São Francisco de Goiás, reuniram os membros do Conselho Escolar e o Grupo Gestor da Unidade Educacional para informar, debater e deliberar sobre as compras referentes a Merenda Escolar: Diretor: (a) Rosemary da Silva Rosa Bessa, Secretário (a) Geral: Romilda Rodrigues Fraga Melo, Coordenadora Pedagógica: Tatiane Almeida Melo e a Supervisora da Merenda Escolar Especial: Lucimar Pereira da Silva e o Representante da Cooperativa: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Município de Santa Izabel -Go. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes das Cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 29/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar, a Srª Rosemary da Silva Rosa Bessa presidente do Conselho Escolar e também diretora da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os grupos habilitados que apresentaram projetos foram: "PROJETO DE VENDAS" ficando assim classificados: será adquirido da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Município de Santa Izabel - Go., ficando assim classificados:1 Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, . Município de Santa Izabel – Go, será adquirido da cooperativa: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Município de Santa Izabel – Go os seguintes produtos: Abacaxi, Abobrinha verde, Alho, Arroz, Banana maçã, Beterraba, Cenoura, Farinha de mandioca, Feijão, Laranja, Leite UHT integral, Mamão formosa, Mandioca, Melancia, Milho verde, Óleo de soja, Polpa de abacaxi, Polpa de caju, Polpa de maracujá, Polpa de tamarido. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº · 001/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu Rosemary da Silva Rosa Bessa secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Pasemary da Silva Rosa Bossa , Romilda R Fraga Helo, faucimar Pirira da dilva, Welitor goso de Locen Estrana de Almeide Milo,



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENȚE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 14h30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro, localizada na Travessa da Cultura, Nº 10, Centro, Jaraguá-GO a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017 de 27/11/2017, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, no período de 22/01/2018 a 30/06/2018. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos formal: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - COOPAFANA, e individual: Pedro Ananias Caetano do Carmo, que manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública, conforme postada no site da Secretaria de Estado de Educação. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procederacom a abertura do envelope 01 -Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - COOPAFANA, e individual: Pedro Ananias Caetano do Carmo. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade foi constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Ficando a COOPAFANA habilitada com os seguintes produtos: Farinha de Mandioca, Mandioca e Polpa de Acerola, e o produtor individual Pedro Ananias com : Abacaxi, Banana, Laranja, Mamão, Melancia e Milho Verde. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que participaram estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme§1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, eu Gilberto Klotz Vieira Filho, Supervisor da Merenda Escolar do Colégio Estadual Balthazar de Freitas secretariei esta reunião, que após lidas achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

1

Ala mº 00 1 abertura dos envelopes das logara tivas participantes da Licitação referente ao Eldital 901/2018 para a aquisição dos gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Elmpneendedor Samilian Rural, yara atender zionpormidade com o programa de Alimenta eão El sudar MAE, grana o speriodo de fameiro a sunho de 2018. Aon 19 (Nezenove) idias de mes de hezemfero de 2017 (nhis Mil e nhe smeter. As 08:08 horas no Edigio Enstadual Viogenes de Castro Ribeiro, necleada a Rua tra vena da Cultura mº 10 - Centro lep: 76,330,000 em Jaragua - Go, reuniväan-vie ez regresentan tez dar Cogserativas juntamente eom a Suyer wigna Gernico ida Sterenda Elndar ida Subvieretaria Regional de Eduação de Goranésia Go Paria Luzia Costa Lernandez, a Gerente Le Serenda do Edegio Elstadual Candidos Vias Dénie de Marimento Gernandes ysara a realização da Lligtação, into é abertura dos enveloses da hamada Pullica mº 001/2018, para aguiruag dos géneros alimenticios provenientes da Agricultura Ja miliar, Gudo em conformidade com a Dei ma 11.947/2009 e Antigo 27 da Renolução nº 04 de 02 de Abril de 2015. Compareceram en orgnenentantes dan ese-quintez loogerativas; loogerativa Austa do Agricultores Samiliares do Argentamento Nova Aurora Auricipio ede Santa Finabel- E innocita ma CNP3 vr 04 688,020 10001-58, Bundo de Doura, somente enta compareceu ao la luitación bem somo or prozos para intega dos projeto de vinda

forme o Edital, Porém a Cooperativa vrenedora, foi my p. compos.

Colégio Est. Diógenes de Castro Ribeiro Lei de Criação nº 6.886/68 Emsino Médio Reconhecido pela Lei nº 11.066/89 e Port. nº 0005/90 Recredenciado pela Resolução CEE/CEB nº 600 de 31/08/2016



ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 14h30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro, localizada na Travessa da Cultura, Nº 10, Centro, Jaraguá-GO a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017 de 27/11/2017, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, no período de 22/01/2018 a 30/06/2018 . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos formal: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - COOPAFANA, e individual: Pedro Ananias Caetano do Carmo, que manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública, conforme postada no site da Secretaria de Estado de Educação. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procederacom a abertura do envelope 01 -Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - COOPAFANA, e individual: Pedro Ananias Caetano do Carmo. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade foi constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Ficando a COOPAFANA habilitada com os seguintes produtos: Arroz, Farinha de Mandioca, Polpa de Acerola e Polpa de Caju, e o produtor individual Pedro Ananias com : Abacaxi, Mandioca e Milho Verde. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que participaram estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme§1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, eu Selma Pereira de Siqueira, Supervisor da Merenda Escolar do Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro secretariei esta reunião, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Moreira Gomes

Radio Hames Cartons do Lamo.

Ata Sessão Chamada Pública 001/2018

Aos 19 de dezembro de 2017, às 15 horas reuniu-se no Colégio Estadual Dom Pedro II situada à rua Bahia Quadra 07 Lote 02 nº S/N bairro Setor Central na cidade de Assunção de Goiás município de Vila Propicio, o grupo gestor: diretor Renato Geraldo Rodrigues Gomes, Secretária geral Edilene Salviano da Silva, e a Supervisora da Merenda Escolar Especial Elizete Coelho dos Santos e o Fornecedor Individual Israel Antônio da Cruz de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2018 para a abertura dos envelopes os representantes apresentaram todos os documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e o projetos de vendas. Os critérios para seleção do Projeto de vendas habilitado será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 30/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar, Renato Geraldo Rodrigues Gomes presidente do Conselho Escolar e também diretor da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, o fornecedor Individual habilitado o fornecedor individual Israel Antônio da Cruz, será adquirido os seguintes produtos Abacaxi, Abobora kabutiá, Acerola fruta, Banana marmelo, Banana prata, Batata doce, Cenoura, Couve, Laranja, Mamão formosa, Mandioca, Maracujá, Melancia, Milho verde in natura, Mexerica, Repolho e Tomate. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu Edilene Salviano da Silva secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Oddene Salvano da Silva Elize Te CDE) HO dos Santos Klenato G. R. Cames, Small Antonio da Pry Haria das Srores Saltes Stricel, Renala M. dos Santos G. Vinhal

ATA DA REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL Nº. 01/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 15 horas reuniu-se no Colégio Estadual Guaraciaba Augusta da Silva situada à rua São Paulo nº 620 bairro. Centro, na cidade de Barro Alto, município de Barro Alto - GO, o grupo gestor: diretora Iza de Fátima Souza Jácome , Secretária Geral Eliz Euripedes Martins, Vice Diretora Maria Glória de Borba, a Supervisora da Merenda Escolar Clêuda e os Representantes Individuais: Cleuza de Souza e da Batista Mendes Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora -Coopafana: Welinton José de Sousa. De acordo com o Edital de Chamada Pública. nº 01/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes individual e das cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 29/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar. A Srª. Iza de Fátima Souza Jácome, presidente do l Conselho Escolar el também diretora da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante - análise da documentação apresentada ficaassim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os grupos habilitados apresentaram projetos foram: Fornecedor que

Individual Cleuza de Souza e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana, ficando assim classificados: 1 Fornecedor Individual Cleuza de Souza , e Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana, será adquirido do fornecedor Individual Cleuza de Souza os seguintes produtos: Abóbora Kabutiá, Acelga, Alface, Batata Doce, Beterraba, Cenoura, Couve, Mandioca, Milho Verde Espigas, Repolho e Tomate, e da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana os seguintes produtos: Arroz Tipo 1, Farinha de Mandioca e Feijão. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº 01/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu Eliz Euripedes Martins, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Lan do Lating Son	uza Javama Cleuza do souza,
Marin Relation de Borlen	Elis Europedes parties, Olivas
Estita Minder	Weliton good Louis





SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às oito horas, reuniu-se no C. E. Jales Machado, localizada na rua 14 nº 308 Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Colégio Estadual Jalles Machado conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Goianésia e Região, Wesley Miguel Ferreira que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Goianésia e Região, Wesley Miguel Ferreira, Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. O valor de R\$ 29.189,49(vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

"Licente Brage. Upler nignal Lorreire



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº __001 /2018

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017, às oito horas, reuniu-se no Colégio Estadual Jalles Machado, Rua 14, nº 308 centro, Goianésia - Go. a Comissão de Licitação, do Colégio Estadual José de Anchieta, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2013, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram. RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente. membros da Comissão e Licitantes presentes.

Kelly Agreeda Rinde Archicia Belo de Amerin



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017, às 8:00 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Jalles Machado, localizada na Rua 14 nº 308 Centro - Goianésia _ Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de Novembro da Unidade Escolar, Colégio Laurentino Martins Rodrigues conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimenticios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Weliton José de Sousa, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu inicio aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Weliton José de Sousa, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda. para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega R\$ 4.053,47 (Quarto mil e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Elismon Angèlica des Contos Rosampela Rosa Esles Gamero Vierra Radriques da Easta Seria a abelita Jos & Journ



ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001 /2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00horas, reuniu-se no C. E. JALLES MACHADO, localizada na rua 14 Nº 308 Centro Goianésia-GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº, de002/2017 de novembro de 2017 conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA; COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA COOPAFANA E WESLEY MIGUEL FERREIRA, que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu inicio aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO; e COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA COOPAFANA E WESLEY MIGUEL FERREIRA. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar,



esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que apos lida e achada conforme, vai assinada
pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes. Licente Brogo, Marcia Cinera la Contra la Estivo da Silvi Colde Martin La
Worley megal Ferrence alelito jos de Source



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às oito horas, reuniu-se no C. E. Jalles Machado, localizado na Rua 14 nº 308 centro - Goianésia - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Colégio Estadual Machado de Assis conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. 2.846,60 (Dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da tei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Dimone Apareida Ribeiro Tobias de Melo, Aparecida Rodrigues des Santos Weliton José de Lours

A resections were



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2018

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniu-se no COLÉGIO ESTADUAL DIÓGENES DE CASTRO RIBEIRO, localizado na Rua Travessa, nº10, Centro, Jaraguá Goiás, a Comissão de Licitação do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora município de Santa Isabel Goiás - COOPAFANA - Wéliton José de Sousa e o fornecedor individual Pedro Ananias Caetano do Carmo que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora município de Santa Isabel Goiás COOPAFANA – Wéliton José de Sousa e o fornecedor individual Pedro Ananias Caetano do Carmo. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega no valor de R\$ 8.753,25 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº - 001 /2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 9 horas, reuniu-se no C. E. Santa Isabel, localizado na Av. Antônio Francisco da Silva nº 53 centro - Santa Isabel-Go, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n°002, de 2017 de 27 de novembro de 2017, da Unidade Escolar: Colégio Estadual Santa Isabelconforme §1° do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, paraaquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiare do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópiapostada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos(FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora(COOPAFANA) que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procederacom a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA). Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se quenenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopesdos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. R\$: 4.792,00 (quatro mil, setecentos noventa e dois reais) O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde jáas Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme§1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se no Colégio Estadual São José, localizada na Rua Travessa da Cultura, nº10 Centro - Jaraguá/GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar São José conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA E PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu inicio aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 -Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA E PEDRO ANÁNIAS CAETANO DO CARMO.Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação á mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega, (no valor de 10.691,82). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. «Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Les revaldo de Souro pimento, and brustina Bergamelli laite

Ata da Chamada Pública 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08:30 horas reuniu-se no Colégio Estadual Tiradentes situada à rua 50 s/nº bairro centro na cidade de Souzalândia município de Barro Alto, o grupo gestor: diretor (a) Quézia Alves de Secretário geral Antônio Dias Soares, Vice Izabete Maria Passos Martins e o (a) Supervisor (a) da Merenda Escolar Especial Tatiane Gomes Araujo Santos e o Representante da cooperativa: Weliton José de Sousa. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 001/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art. 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes das cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 29/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar, a Sra Cláudia Nogueira Neves presidente do Conselho Escolar esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, o grupo habilitado que apresentou o projeto foi: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, sendo assim, será adquirido produtos da Agricultura Familiar, conforme declaração de que os gêneros alimentícios são oriundos de produção própria, ou seja, da agricultura familiar, relacionada ao projeto de venda. Conforme estimativa de quantidade de gêneros e valores dos mesmos relacionados no Edital de Chamada Pública Nº 001/2018. Após a abertura dos envelopes e achado conforme contratante e contratado assinarão contrato de venda e fornecimento dos gêneros alimentícios, obedecendo o cronograma de entrega e pagamento. Nada mais tendo a relatar, eu Tatiane Gomes Araujo Santos secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes

Muesia Ahres de Sousa, Claudia Woquing Weves (Lelil 303 de Jouse, Babete maria Passos martins, Parto sio Pias Soures, Latione Comes Grayo Dantos.



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08 horas, reuniu-se na E. E. Carlos Gomes, localizada na Rua 03 nº 300 Bairro Santa Cecília, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria 02/2017, de 20 de maio de 2017, da Unidade Escolar Escola Estadual Carlos Gomes, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativas: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora e Cooperativa dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região. Fornecedor individual: Wesley Miguel Ferreira que manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope: 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativas: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora e Cooperativa des-Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região. Fornecedor individual: Wesley Miguel Ferreira. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope 02 - Projeto de Venda; para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos precos, bem como as condições de entrega. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos dos seguintes fornecedores: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (R\$ 3.142,00); Cooperativa dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região (R\$ 1.039,00) e Wesley Miguel Ferreira (R\$ 300,00). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes. Augunio Osparecida de Sarma Carvalho, M. de fems BBorges, Eliane des laces Costro Silva Elebora Cristina torikura

SEDUCE SCOIAS

1 vage	Welitar Jerona		
**			

Commence of the Park



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de novembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se na Escola Estadual Comendador Geremias Lunardelli, localizada na Rua Canada, S/N - Centro, Goianésia - GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Escola Estadual Comendador Geremias Lunardelli conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 -Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma, irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega.R\$765,10 (setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Migallion da Cumba Filma José de Fair,



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018 Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 10:00 horas, reuniu-se no C. E Diógenes de Castro Ribeiro, localizada na Travessa da Cultura nº 10 Centro Jaraguá-Go a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Escola Estadual de Artulândia conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana: Welinton José de Sousa.) que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu inicio aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 Documentação: para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora- Coopafana, Concluida a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega 1,921,00 (Um mil novecentos e vinte e um reais). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

vilette god de Sous, Simone Rodrigues da silva.

Magaza-Gotas

ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Diógenes de Castro, localizada na Rua Travessa da Cultura, nº 10, Centro - Jaraguá, Goiás, a Comissão de Licitação, constituida pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Escola Estadual Dr., Ornelo Machado conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 Teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA e PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para analise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA e PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO. Concluida a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega no valor de R\$ 9.922,00 (Nove mil, novecentos e vinte e dois reais). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente. membros Comissão Licitantes

Carta Carria Self

Iteluana Ramas de

第3十年6日 18日 中本公司

Boc. Bst. Dr. ORNELO MACHADO Lei de Crieção 8.408 de 19-01-78 Avenida Presidente Kennedy nº 717 Jaraguá-Golas





		•	

Ata para reunião da Chamada Pública

Aos 20 dias do mês de novembro de 2017, às 10:00 horas reuniu-se na Escola Estadual Joaquim Martins Correia, situada à Rua São Sebastião, s/nº, Distrito de Natinópolis, município de Santa Isabel - Goiás, o grupo gestor: diretor Clécio Cândido Rodrigues e a Gerente Escolar Larissa Dantas Cunha e o Representante da Cooperativa: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, Weliton José de Sousa. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº. 001/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº11.947/2009 e Art. 27 da Resolução/FNDE nº.4, de 2 de abril de 2015. Os representantes das cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme consta no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 30/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar Escola Estadual Joaquim Martins Correia, Sr. Clécio Cândido Rodrigues, presidente do Conselho Escolar e também o diretor da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os grupos habilitados que apresentam projetos foram: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora, ficando assim classificado. Será adquirido da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora; arroz. farinha de mandioca e polpa de fruta de acerola. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública nº.001/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu Larissa Dantas Cunha secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes. Matan Printer Oficia Partido Februir

Transpor Stramore Transport Emma	candia	reduktes	
Welite José de Lous		1	
Million Jose de dous			
1			***************************************
j			-
*			
			/

Ata da reunião da Chamada Pública

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08h00min horas reuniu-se no Colégio Estadual Jalles Machado Rua 14 nº 308 centro- Goianésia - Goiás compareceram as supervisoras de Merenda escolar, a de Comissão de Licitação (Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho) e os representantes das Cooperativas de Agricultores Familiares de Goianésia, Santa Isabel e os produtores informais para abertura de envelopes, para analisar as documentações e Projetos de Venda. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009 e Art. 27 da Resolução/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os representantes das cooperativas foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, os seguintes produtos: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Agricultores Familiares de Goianésia e Região: alface, banana prata madura, couve e serão adquiridas da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana os seguintes produtos: abacaxi, arroz, banana marmelo, laranja, milho verde, repolho e melancia, e do produtor individual Wesley que fornecerá mandioca descascada e farinha de mandioca. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública Nº 01/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presente. Maria Antonia de S. Chita, all- D- A- Louis Die Barre 11- in Ubming lauise 5do-

re Couriro &	inga Vecent	Te Binga.	holy 4	reful to	Vare 0
Mellign	752				



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no C. E. Jalles Machado, localizada na rua 14 nº 308 Centro Goianésia, a Comissão de Licitação da Escola Estadual Padre Astério Pascoal, constituída pela Portaria nº 002/2017 conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados : Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA), Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região e Wesley Miguel Ferreira, que, manifestaram interesse em particípar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Welinton José de Sousa, Vicente Braga e Wesley Miguel Ferreira. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. Após analisadas as propostas e dando preferência aos produtores de Goianésia, ficando então: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia com Banana Prata e Couve. Wesley Miguel Ferreira com Farinha de Mandioca e Mandioca cascada. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA) com Abacaxi, Arroz, Laranja e Milho Verde. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra



os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pres	ndente, memores
da Comissão e Licitantes presentes. Marcia de Santana I. Mundes, Oligania Copses, W. Je Mile Vicente Brago. Lelitar gose de Sous. Killeijo Sousa	Sinona





SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº

001 /2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no C. E. Jales Machado, localizado na Rua 14 nº 308, Centro-Goianésia-Go, a Comissão de Licitação da Escola Estadual Pedro Mendonça, constituída pela Portaria nº 001/2017, de 29 de maio de 2017 conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de e Agricultores Familiares de Goianésia e Região, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora- Santa Isabel - GO e produtor individual Wesley Miguel Ferreira que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de e Agricultores Familiares de Goianésia e Região, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora- Santa Isabel - GO e produtor individual Wesley Miguel Ferreira. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Valeria Persoto Estevas i Kuthefen Persoto Radigues

Carta Convite 2017



		/ //		CULTURA E ESPORTE	ESTADO INOVADOR
Helia was	us some sa	lente Par	orga. W	elitar 20	ode Soura
. Helia Mai	via Froms	4 Rochice	110-		
		3 1 Co Co Co Co			
•					
	•				





SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às oito horas, reuniu-se no Colégio Estadual Jalles Machado, localizado na rua 14 nº 308 centro- Goianésia, a Comissão de Licitação da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017conforme §1º do artigo 14 da Lei nº constituída pela 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiare do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): representante da COOPAFANA - Weliton José de Sousa; representante da COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA - Vicente Braga e sua equipe administrativa; e o representante individual Wesley Ferreiraquemanifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procederacom a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPAFANA - Weliton José de Sousa, COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA - Vicente Bragae Wesley Ferreira. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se quenenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega ficando assim firmado: COOPAFANA com contrato no valor de R\$ 2.166,50 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA com contrato no valor de R\$ 6.449,54 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e Wesley Ferreira com contrato no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde jáas Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.





4			SEDUCE	GOIÁS
Marilenez das	Assas Pereira	last de l	244-	
Deychron Holis	o Stro			
Wilma War	ques gom	nes.		
Wilma Mar	tonner			
way of	400-10.			
		*	-	
	•			
	•			•

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017 às oito horas reuniu-se no colégio Estadual Jalles Machado, Rua 14 nº 308 centro- Goianésia Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27/11/2017 Escola Estadual Presidente Kennedy, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. Sede dom conselho escolar presidente Kennedy, presidente do conselho Janne Carla Falcão Miclos Machado e Vera Lucia de Oliveira supervisora especial da merenda escolar da ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY da regional de Goianésia, CRECE Goianésia, também Maria Luzia Costa Fernandes Supervisora técnica da Merenda Escolar e os demais representantes das cooperativas de agriculturas familiares de Goianésia, Santa Isabel e os demais e os produtores informais. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): As supervisoras da merenda escolar analisaram as documentações e projetos de vendas exigidos no edital 001/2018. Depois de analisarem os documentos e propostas de vendas e estando em conformidade com o Edital 001/2018, foram analisadas as propostas de todas as cooperativas, houve um espaço para que cada escola fizesse uma análise do trabalho de cada cooperativa, logo após cada representante de cooperativa falasse. Cada Unidade Executora decidiu as mercadorias que cada cooperativa irá fornecer, para a Unidade Executora Escola Estadual Presidente Kennedy ficou assim decidido: Proponente: cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora de Santa Isabel Representante legal: Weliton José de Sousa, ira fornecer, abacaxi, abobora kabutia, açafrão, arroz tipo 1 5kg, banana marmelo, banana prata ,batata doce, beterraba, cenoura, feijão, laranja, mamão formoso, melancia, milho verde in-natura, polpa de acerola, polpa de tamarindo, repolho, tomate. O fornecedor individual: Wesley Miguel Ferreira, também fornecerá farinha de mandioca e mandioca descascada. Após análise e estando todos de acordo, não havendo nada a tratar demos por encerrado a reunião, Vera Lúcia de Oliveira



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018 Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017, às 07:30 horas, reuniu-se no (ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO), localizada na R. Lizandro Gomes de Souza, nº411, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de (17/12/2017) da Unidade Escolar (Escola Estadual São Francisco) conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentamento de NOVA AURORA-COPAFANA) que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentamento de NOVA AURORA-COPAFANA), Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega. (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) 2449,96. O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram. RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Honge Traduces de salve Denade. Cordese de festes



SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Aos 18 dias do mês de novembro de 2017, às 08:00 horas, reuniu-se na Escola Estadual São Sebastião, localizada na Rua São Vicente, S/N - Centro, Goianésia - GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 27 de novembro de 2017 da Unidade Escolar Escola Estadual São Sebastião conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural . O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega.R\$765,10 (setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Risana Ribeira Oliveira Grado de Aranjo, Edmar 7010 de Faria de Sousa





SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 001 /2018

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017, às 9 horas, reuniu-se na Escola Estadual Umbelina Braz Gomides, localizada na Av. José Maria de Freitas, nº 150, Distrito de Cirilândia- Santa Isabel - GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002 de 27 de Novembro de 2017) da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL UMBELINA BRAZ GOMIDES conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural. O Edital de Chamada Pública 001/2018 teve sua cópia postada no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás. Foram convidados para participar da Chamada Pública todos os interessados: Grupos formais, Informais, ou Fornecedores Individuais. Participantes dos grupos (FORMAL, INFORMAL OU INDIVIDUAL): COOPAFANA (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora que, manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública por meio da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das Cooperativas e Agricultores participantes. A Comissão juntamente com os representantes das cooperativas e empreendedor individual procedera com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: COOPAFANA(Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora), Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes dos projetos de venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos projetos de venda, para rubrica, conhecimento dos produtos oferecidos pelo produtor ou cooperativa e dos preços, bem como as condições de entrega.No valor de R\$ 3.099,40 (Três Mil e Noventa e Nove reais e Quarenta centavos). O processo da Chamada Pública obedece a Lei supracitada. Esta Comissão esclarece ainda que, desde já as Cooperativas e Empreendedor Rural que estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

Rosangela navilo de souza silva, Mirian Maciel Goncalves Relievre, Wehten Jose de Sousan Mirian Maciel Gon-